CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16/2021

CIENTE
S.Sessões, 1 / 1
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 14/2021, de autoria do Prefeito Municipal de Bariri.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei autoriza o Poder Executivo a subvencionar e firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pelo período previsto no Decreto Municipal n° 5.574, de 31 de março de 2021, totalizando um montante de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, demonstra notório interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social aprovam o parecer do relator por unanimidade.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de abril de 2021.

Câmara Municipal
de Bariri

08 ABR. 2021

PROTOCOLO
Nº 251

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro	APROVO	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
MYRELLA SOARES DA SILVA (DEM) Presidente	APROVO	
LUIS RENATO PROTI (MDB) Vice-Presidente	APROVO	
EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Membro	APROVO	